



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1835, ano 46, de 06 de junho de 2024

EDITAIS

CME

EDITAL N°. 001/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CLASSE PARA ELEIÇÃO DIRETA DO REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – QUADRIÊNIO 2024/2028

O Conselho Municipal de Educação do município de Dona Inês-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e de conhecimento das/os interessadas/os, que mediante o presente Edital, receberá inscrições para Eleição do representante dos professores da rede pública para compor o Conselho Municipal de Educação, Quadriênio 2024/2028.

Este instrumento convocatório rege-se pela Lei Municipal nº 447, de 21 de setembro 2005 e pelo Regimento Interno do referido conselho. A organização coletiva dos processos de eleição, contempla as normas previstas nas legislações federal e municipal, primando pelos movimentos democráticos essenciais à lisura dos processos.

1.0- REPRESENTAÇÃO DE CONSELHEIRO ELEITO

1.1- Conforme o disposto na Lei Municipal nº 447, de 21 de setembro de 2005, deverá ser eleito um representante dos professores da rede pública para

exercer as atividades de conselheiro titular, para compor parte do Conselho Municipal de Educação de Dona Inês-PB -

Quadriênio 2024/2028, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

1.2 – O processo de recondução deve ser feito com decisão de maioria simples dos membros do CME e ratificado pelos pares de cada representação.

1.3- O representante eleito será nomeado pelo Prefeito Municipal, com finalidade de cumprir todas as funções que competem aos conselheiros municipais de educação.

2.0- DOS CANDIDATOS

2.1- Para participar do processo eletivo, os candidatos deverão inscrever-se previamente, como também ter vínculo efetivo com o segmento que pretende representar (professores da educação básica da rede municipal), para serem eleitos pelos seus pares.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1- Para participar do processo seletivo os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição constante no anexo 1, escancear e enviar juntamente com cópia dos documentos pessoais constante no subitem 3.3, para o e-mail smecordenacao@gmail.com

3.2- As inscrições serão realizadas no período de 07 a 10 de junho de 2024.

3.3- Será necessário anexar cópia do RG, CPF comprovante de vínculo empregatício efetivo com a classe que irá representar (contracheque ou declaração comprovando ser professor) e comprovante de residência;

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1835, ano 46, de 06 de junho de 2024

3.4-A lista dos candidatos homologados será publicada nos meios oficiais e publicizada através dos canais de comunicação e redes sociais da Secretaria Municipal de Educação no dia 11 de junho de 2024.

3.5-- Ao preencher sua Ficha de Inscrição, o candidato declarará formalmente que atende aos requisitos legais relacionados no item 2.1 deste Edital;

3.6-- É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto de todos os dados solicitados na Ficha de Inscrição.

4.0 DA ELEIÇÃO

4.1- O processo eleitivo será realizado no dia 13 de junho de 2024, das 9:00h às 13h00min presencialmente, no Centro de Capacitação de Professores, em voto secreto, por meio de cédula.

4.2 – Terão direito a voto os professores da ativa pertencentes a rede municipal de ensino de Dona Inês-PB.

4.2 – Cada candidato terá direito a designar um fiscal para estar presente durante o período de votação, no intuito de verificar a legalidade do processo eleitoral.

4.3 – O candidato mais votado representará a classe no quadriênio 2024/2028.

4.4 – Em caso de empate, serão utilizados como critério de desempate respectivamente: tempo de experiência e maior idade.

4.5 – Todos os professores votantes deverão obrigatoriamente assinar a frequência de participação.

5.0 – DOS RESULTADOS

5.1 – Os resultados serão contabilizados e apresentados ao final do momento de votação, com a presença dos representantes dos candidatos, membros da Secretaria Municipal de Educação e membros do atual CME.

6.0 – DA POSSE

6.1 – O Conselho Municipal de Educação encaminhará ao Chefe do Poder Executivo os dados do representante eleito para que seja nomeado por meio de Decreto ou Portaria e oficializará a nomeação.

6.2 – A posse será realizada na 1ª reunião ordinária do mês de julho de 2024, onde será entregue a portaria de nomeação.

6.3 – Os casos omissos a esse edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação e Pela Secretaria Municipal de Educação.

Dona Inês, 06 de junho de 2024.

Carla Priscila Alves da Silva Bezerra

Presidente do CME

*via física original assinada



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1835, ano 46, de 06 de junho de 2024

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO REPRESENTANTE DE PROFESSORES AO CME- QUADRIENIO 2020/2024			
Nome do candidato:			
CPF:		RG:	
Telefone:			
Endereço:			
Professor:	Anos Iniciais()	Anos Finais()	
Declara atender as exigências previstas no edital? Sim() Não()			
Os documentos comprobatórios estão e anexo? Sim () Não()			

Assinatura do candidato

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0117/2024

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

Processo Nº: 0103/2024
Registro CGM Nº: 24-00164-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO., referente a DISPENSA Nº 0117/2024 em favor de MARIA JANAINA PEREIRA DE SOUSA - R\$ 15.840,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0117/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 05 de junho de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0247/2024
Processo Nº: 0240/2024
Registro CGM Nº: 24-00339-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto SERVIÇOS DE MACENARIA PARA MANUTENÇÃO DE 16 MÉSAS E 12 BANCOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: EMEI MARIA EUGÉNIA, EMEF GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ, EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA, EMEF PROFESSORA MARIA DA PAZ FERREIRA., referente a DISPENSA Nº





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1835, ano 46, de 06 de junho de 2024

0247/2024 em favor de CRISTIANO LOURENÇO DA COSTA - R\$ 3.220,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0247/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 05 de junho de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0259/2024
Processo Nº: 0310/2024
Registro CGM Nº: 24-00360-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO DO TIPO PASSAGEIRO, COM 5 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 2.0, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, referente a DISPENSA Nº 0259/2024 em favor de JOSÉ HENRIQUE GOMES - R\$ 9.100,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0259/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da

Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 05 de junho de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0269/2024
Processo Nº: 0318/2024
Registro CGM Nº: 24-00368-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, referente a DISPENSA Nº 0269/2024 em favor de FRANCISCO MARCOS DA SILVA - R\$ 16.900,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0269/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1835, ano 46, de 06 de junho de 2024

Contratações PÚBLICAS - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 05 de junho de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0263/2024
Processo Nº: 0327/2024
Registro CGM Nº: 24-00362-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENEIRO PARA REALIZAR: CONFECÇÃO, PINTURA E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMAS DE SOLTEIRO E 01 (UM) BALCÃO (MEDINDO 1,70x1,80x60), EM JATOBÁ. DESTINADO (A)S A CISP (CENTRAL INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA), PARA USO DOS GUARDAS MUNICIPAIS. COM MATERIAL POR CONTA DO CONTRATADO, referente a DISPENSA Nº 0263/2024 em favor de DAVI SILVA DE ARAÚJO - R\$ 3.550,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0263/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 05 de junho de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0262/2024
Processo Nº: 0328/2024
Registro CGM Nº: 24-00363-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) REFLETORES DE LED DE 800W 6500K E 03 (TRÊS) E REFLETORES DE LED DE 1000W 5500K . DESTINADOS AS TORRES DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DESTA CIDADE, referente a DISPENSA Nº 0262/2024 em favor de C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 5.050,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0262/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 05 de junho de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1835, ano 46, de 06 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0261/2024

Processo Nº: 0329/2024

Registro CGM Nº: 24-00364-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) POSTES EM CONCRETO ARMADO CIRCULAR 11/200 - P, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DESTINADOS A ILUMINAÇÃO DO MIRANTE DA SERRA, referente a DISPENSA Nº 0261/2024 em favor de INCOPOST - INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA - R\$ 11.114,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0261/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 05 de junho de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0229/2024

Processo Nº: 0243/2024

Registro CGM Nº: 24-00355-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TENDO EM VISTA, FACILITAR A LOCOMOÇÃO DE

SERVIDORES DA REFERIDA SECRETARIA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS A POPULAÇÃO. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, referente a DISPENSA Nº 0229/2024 em favor de JOSÉ FELIPE DE ARAÚJO ALVES - R\$ 4.800,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0229/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 06 de junho de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

PREFEITO

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

